Súmula de Reunião de Diretoria

Reunião nº 12/2016
Local: Sala da Presidência do Crea-PE.
Data: 17 de agosto de 2016.
Hora: 16h00.

1. Verificação de Quórum
Diretores presentes: Eng. Civil Evandro de Alencar Carvalho – Presidente; Eng. Civil Norman Barbosa Costa – 1º Vice Presidente; Eng. Civil e de Seg. do Trab. Luiz Antônio de Melo – 2º Vice Presidente; Eng. de Prod. Marcílio Bezerra Cunha – 1º Diretor Administrativo; Eng. de Pesca José Carlos Pacheco dos Santos – 2º Diretor Administrativo; Eng. Eletr. Roberto Luiz de Carvalho Freire – 1º Diretor Financeiro e Eng. Minas Marçal Sayão Maia – 2º Diretor Financeiro. **Presentes:** Joadson de Souza Santos – Chefe de Gabinete e Luiz Antônio Libonati – Superintendente.
1.1. Justificativa de Falta
Não houve.
2. Aprovação da Súmula da 11ª Reunião, realizada em 08/08/2016.
Após correções dos diretores, mais precisamente no item 3.1, que dispõe sobre a incorporação salarial da funcionária Joseli Torres, a súmula foi aprovada por unanimidade.
3. Expediente
3.1. Documento da Associação Pernambucana de Engenheiros Florestais – APEEF. Assunto: Justificativa para manutenção/criação de Câmaras Especializadas de Engenharia Florestal no Sistema Confea/Crea; Às 16h32m, o Senhor Presidente iniciou a reunião constatando o quórum regimental e colocando a súmula da última reunião, realizada no dia 8 de agosto do corrente ano, para aprovação. Os diretores Norman Costa e Roberto Freire identificaram a necessidade de correções na súmula apresentada, mais precisamente no item 3.1, que dispõe sobre a solicitação de incorporação salarial da colaboradora Joseli Torres. Em seguida, o Senhor Presidente solicitou a inversão da pauta, uma vez que o 1º Vice Presidente Norman Costa precisou se ausentar por alguns minutos da sala, para atender a uma demanda na Assessoria Jurídica. Conseguinte, o Presidente Evandro Alencar fez a leitura do documento enviado pela Associação Pernambucana de Engenheiros Florestais – APEEF, que trata da justificativa para manutenção/criação de Câmaras Especializadas de Engenharia Florestal no Sistema Confea/Crea e mencionou o posicionamento contrário do Jurídico do Crea-PE na criação da referida Câmara, citando o Art. 54 do Regimento Interno, porém, ao realizar a leitura do referido artigo constatou um equívoco do Jurídico, uma vez que o embasamento apresentado não fundamentava seu posicionamento contrário. O Presidente Evandro solicitou a presença da Assessora Jurídica Ana Rita Falcão para esclarecer alguns pontos do documento. Após debates entre todos os presentes, a Diretoria do Crea-PE **decidiu** encaminhar o documento apresentado a Assessoria Jurídica – ASSJU, para emissão de novo parecer, levando em conta o entendimento da Diretoria de que trata-se de decisão de âmbito nacional. **3.2. Ofício Circular n° 002/16-CPCJ do Crea-SP. Assunto: Convite para a participação do Coordenador do Crea Júnior/PE no VII Encontro Estadual Crea-SP Jovem, a ser**

Av. Gov. Agamenon Magalhães, 2978 – Espinheiro – Recife/PE – CEP: 52.020-000 – Fone/Fax: (81)3231-5574
Home Page: www.creape.org.br e-mail: presidente@creape.org.br

Súmula de Reunião de Diretoria

Reunião nº 12/2016
Local: Sala da Presidência do Crea-PE.
Data: 17 de agosto de 2016.
Hora: 16h00.

realizado no dia 17 de setembro do corrente ano;

O 2º Diretor Administrativo José Carlos Pacheco citou que o ofício nº 002/16-CPCJ enviado pelo Crea-SP, foi discutido na reunião anterior e fora remetido para a Comissão Gestora do CreaJr-PE para análise e posicionamento. Em seguida, expressou que esteve buscando mais informações sobre o evento e que achou muito interessante, se dispondo a participar do encontro para adquirir conhecimentos que serão repassado para o Crea-PE, inclusive que poderão ser utilizados nos próximos encontros do CreaJr-PE.

No momento, o Diretor Norman Costa mencionou que entendera que o convite era direcionado ao coordenador do CreaJr-PE e não para o da Comissão Gestora. O Diretor José Carlos Pacheco esclareceu que na maioria dos Creas que possuem CreaJrs não tem Comissão Gestora e sim apenas a coordenação do CreaJr. O mesmo concluiu dizendo que vislumbra participar do encontro para futuramente trazer a experiência para esse Regional.

O Diretor Roberto Freire sugeriu que o Crea-PE enviasse os dois coordenadores: o da Comissão Gestora e o do CreaJr, pois o evento será realizado em um único dia, não tendo um custo tão alto com diárias. Tal sugestão foi bem recebida pelos demais diretores.

Em seguida, a diretoria **decidiu** aprovar a participação do coordenador da Comissão Gestora e da coordenadora do CreaJr-PE.

3.3. Relação dos profissionais que participaram do curso de Perícia Vistoria e Avaliação de Imóveis.

O Senhor Presidente relatou o documento enviado pelo Conselho Nacional dos Peritos Judiciais da República Federativa do Brasil – Conpej, que solicita o apoio para divulgação do curso de perícia vistoria e avaliação de imóveis, bem como a listagem dos participantes do último curso realizado. O mesmo mencionou que mais de 90% dos alunos eram engenheiros, sendo, portanto, pertinente ao Crea fazer a divulgação, em seguida colocou a solicitação em votação.

O 2º Vice Presidente Luiz Antônio de Melo se mostrou desfavorável ao pleito, assim como o 2º Diretor Financeiro Marçal Sayão Maia. Os diretores Norman Costa e Roberto Freire decidiram não se pronunciar na votação.

Após debate entre todos os presentes, a Diretoria do Crea-PE **decidiu** aprovar a solicitação por maioria.

4. Assuntos do Presidente

4.1. Coordenador Maurício Viana na coordenadoria da CCEEST;

O Presidente Evandro Alencar comentou que o coordenador da Câmara Especializada de Engenharia de Segurança do Trabalho – CEEST, Eng. Maurício José Viana, assumiu o cargo de coordenador da Coordenadoria das Câmaras Especializadas de Engenharia de Segurança do Trabalho – CCEEST, por ocasião do pedido de licença do atual coordenador, para eleição de Conselheiro Federal.

4.2. Resolução do ACT;

Av. Gov. Agamenon Magalhães, 2978 – Espinheiro – Recife/PE – CEP: 52.020-000 – Fone/Fax: (81)3231-5574
Home Page: www.creape.org.br e-mail: presidente@creape.org.br

Súmula de Reunião de Diretoria

Reunião nº 12/2016
Local: Sala da Presidência do Crea-PE.
Data: 17 de agosto de 2016.
Hora: 16h00.

Após questionamento do Diretor Norman Costa, quanto ao Acordo Coletivo de Trabalho dos funcionários do Crea-PE, o Presidente Evandro esclareceu que o ACT estava praticamente finalizado e que o Sindicato ainda iria levar o acordo para a sessão deles para conhecimento e posteriormente o mesmo seria assinado e homologado. Comentou também que o SINDICOPE esteve no Crea na data da presente reunião (17/08) para realizar alguns ajustes referentes aos diretores sindicais cedidos pelo Crea e sobre a licença de funcionários por doença grave. Acrescentou que acredita que no mais tardar na sexta-feira o ACT estará sendo assinado.

4.3. Dificuldade das entidades nas documentações, em virtude das novas normas contidas na Resolução nº 1.079;

O Presidente recordou a questão da renovação do terço, informando que as entidades estão tendo dificuldades na documentação para renovação junto ao Crea, em virtude das novas normas contidas na Resolução 1.070 e sugeriu a realização de uma reunião extraordinária da Diretoria simultânea com a do CDER, na sexta-feira (19/08/2016) para propor entendimento ao Plenário quanto ao assunto.

4.4. Momento com os conselheiros.

O Presidente Evandro Alencar comentou que pretende aproximar-se mais dos conselheiros e a ideia seria fazer um momento por mês com os mesmos, podendo ser um almoço ou happy our, por adesão, uma vez que o Crea não possui orçamento para esse tipo de despesa.

5. Assuntos dos Diretores

5.1. Luiz Antônio – Curso higiene ocupacional

O Diretor Luiz Antônio de Melo comunicou que nos dias 29 e 30 de agosto, a AESPE estará promovendo duas turmas do curso sobre higiene ocupacional, com dois palestrantes americanos. O evento está sendo realizado em parceria com uma empresa privada que está viabilizando os referidos palestrantes. Acrescentou que o curso não está sendo muito divulgado, pois consta um número reduzido de vagas (2 turmas – 25 vagas) e privilegiou o convite à Diretoria.

5.2. Alteração da Lei nº 8.666 – (Norman Costa).

O Diretor Norman Costa expressou que na reunião anterior fora comentado a respeito da alteração da Lei 8.666, o mesmo comentou que o grupo de trabalho já encerrou suas atividades e que o prazo para manifestação foi até dia 14/08, acrescentou ainda que respondeu a consulta e observou que a mesma era direcionada do Senado para o Confea, ou seja, que a resposta da referida consulta retornaria para o Conselho Federal.

5.3. Declaração de entidades constando o endereço do Crea-PE como logradouro.

O presidente Evandro Alencar informou que recebeu uma solicitação da AESPE, requerendo declaração contendo o endereço do Crea-PE (sede), como pertencente à referida entidade. Após discussão entre todos os diretores, o senhor Presidente sugeriu disponibilizar uma sala no prédio anexo do Crea, para utilização das entidades que precisassem do espaço.

6. Extra Pauta

Av. Gov. Agamenon Magalhães, 2978 – Espinheiro – Recife/PE – CEP: 52.020-000 – Fone/Fax: (81)3231-5574
Home Page: www.creape.org.br e-mail: presidente@creape.org.br

Súmula de Reunião de Diretoria

Reunião nº 12/2016
Local: Sala da Presidência do Crea-PE.
Data: 17 de agosto de 2016.
Hora: 16h00.

6.1. Divulgação das tratativas da atualização do Regimento do Crea-PE.

A Diretoria do Crea-PE analisando o item de pauta referente às tratativas da atualização do Regimento Interno do Crea-PE, **decidiu:**

I. Sugerir ao GT de Revisão do Regimento Interno a alteração do calendário, de forma a permitir maior participação dos interessados, incluindo inspetores, presidentes de entidades (não conselheiros) e demais profissionais do Sistema.

II. Estabelecendo no calendário uma data para apresentação e acolhimento de sugestões de forma presencial.

7. Informes

Não houve.

Encerramento

Às 19h15m o Senhor Presidente Eng. Civil Evandro Alencar deu por encerrada a presente reunião, que foi lavrada, subscrita e assinada por mim Osani Tavares, Secretária da Diretoria, e pelos demais Diretores deste Conselho.

Evandro de Alencar Carvalho
Presidente

Eng. **Norman Barbosa Costa**
1 º Vice Presidente

Eng. **Luiz Antônio de Melo**
2º Vice Presidente

Eng. **Marcílio José Bezerra Cunha**
1º Diretor Administrativo

Eng. **José Carlos Pacheco dos Santos**
2º Diretor Administrativo

Eng. **Roberto Luiz de Carvalho Freire**
1º Diretor Financeiro

Eng. **Marçal Sayão Maia**
2º Diretor Financeiro

Presentes

Joadson de Souza Santos
Chefe de Gabinete

Osani Tavares
Secretária da Diretoria

Av. Gov. Agamenon Magalhães, 2978 – Espinheiro – Recife/PE – CEP: 52.020-000 – Fone/Fax: (81)3231-5574
Home Page: www.creape.org.br e-mail: presidente@creape.org.br